

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 45.810

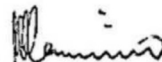
Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 45.810. Protocolo nº.83.351

Data: 28 de abril de 2009

Imóvel: Lote de terreno nº 26 (vinte e seis), da quadra única, sito no Parque Venezia, município de Santana do Paraíso, comarca de Ipatinga-MG, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 01, onde mede 40,00 metros; pela direita com o lote 25, onde mede 50,00 metros; pela esquerda com o lote 31, onde mede 50,00 metros; e fundos com o lote 27, onde mede 40,00 metros; perfazendo uma área total de 2.000,00 m². **Procedência:** M-12.567 do Livro 02-Z, fls. 35, aos 24/08/1998 da comarca de Mesquita-MG, conforme certidão de origem arquivada neste Cartório. **Proprietária:** **HEMATITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 01.930.576/0001-10, por seu representante legal.

Oficial, 

Av-1-M-45.810. Protocolo nº 83.351

DATA: 28 de abril de 2009

Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar o domínio trintenário do imóvel supra matriculado, com a prova de filiação que segue: A-) Que a proprietária adquiriu área maior da Cia Aços Especiais Itabira-ACESITA, conforme R.1-M-11.754 do Livro 02, aos 25/05/1998 e posteriormente feito o loteamento, conforme M-12.541, aos 24/08/1998, o qual deu origem a matrícula supra; B-) Que Companhia Aços Especiais Itabira-ACESITA, adquiriu porção maior por compra a diversos a seguir: B-1-) Por compra feita a Antonio Figueredo Coura e s/mr, conforme registro 726, livro 3-A, fls. 33v, de 26/11/1952 através da Escritura datada de 18/09/1952 do Cartório de Timóteo-MG; B-2) Também por compra feita a Antonio Figueredo Coura e s/mr, conforme Registro 727, livro 3-A, fls. 33v, de 26/11/1952, através da Escritura datada de 18/07/1952 do Cartório de Timóteo-MG; B-3-) Por compra feita a Joval Soares Costa e s/mr, conforme registro 1343, Livro 3-A, fls. 182 de 26/06/1954, através da Escritura do 2º Ofício de Mesquita-MG; B-4-) Por compra feita a Aristóteles Ferreira da Costa e s/mr; e José Ferreira da Costa e s/mr, conforme R.1354, livro 3-A, fls. 184 aos 09/07/1954, através da Escritura de Timóteo-MG; B-5-) Por compra feita a José Vicente Ferreira da Costa, conforme R.1355, livro 3-A, fls. 185, aos 09/07/1954, através da Escritura datada de 19/06/1954 de Timóteo-MG; B-6-) Por título do Estado de Minas Gerais, assinado pelo Governador do Estado de Minas, registro nº 1432, livro 3-A, fls. 206, aos 25/09/1954, B-7-) Por Escritura de Permuta com Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, conforme R.3780, Livro 3-D, fls.30, aos 15/03/1961, datada de 30/01/1961, pelo 7º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, todos os registros da comarca de Mesquita-MG, conforme certidão de origem

Continua na ficha 01 V

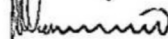
Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 45.810

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

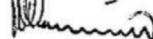
arquivada nesta Serventia. Dou fé.

Oficial, 

R-2-M-45.810. Protocolo nº 83.351

DATA: 28 de abril de 2009

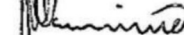
TRANSMITENTE: HEMATITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 01.930.576/0001-10, por seus representantes legais. **ADQUIRENTE: WANDERSON PROCÓPIO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, comerciante, maior, capaz, RG nº MG-10.478.886 SSP/MG, CPF nº 035.671.226-57, residente e domiciliado em Ipatinga, na Rua Novo Hamburgo, 120, Bairro Veneza I. **IMÓVEL:** O mesmo retro descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.273 e verso do livro 82, pelo Cartório de Paz e Notas de Santana do Paraíso, comarca de Mesquita-MG, aos 04/04/2007. **VALOR:** R\$ 70.728,00 (setenta mil, setecentos e vinte e oito reais). **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Dou fé.

Oficial, 

Av-3-M-45.810. Protocolo nº 83.529

DATA: 02 de junho de 2009

Procede-se a esta averbação, exofício, para constar que o número correto da identidade do proprietário WANDERSON PROCÓPIO DE ALMEIDA é **CI MG-10.487.886 SSP/MG** e não como constou inadvertidamente no R.2 retro. Dou fé.

Oficial, 

R-4-M-45.810. Protocolo nº 83.529

DATA: 02 de junho de 2009

TRANSMITENTE: WANDERSON PROCÓPIO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, comerciante, maior, capaz, RG nº MG-10.487.886 SSP/MG, CPF nº 035.671.226-57, residente e domiciliado na Rua Novo Hamburgo, 120, Bairro Veneza I, Ipatinga-MG, neste ato sendo representado por Mário Santana Chaves, CI MG-2.580.808 SSP/MG, CPF nº 358.862.506-20, brasileiro, casado, empresário, maior, capaz, residente e domiciliado à Rua João Monlevade, 687, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga-MG. **ADQUIRENTE: MÁRIO SANTANA CHAVES JUNIOR**, RG nº MG-12.403.334 PC/MG, CPF nº 107.934.116-10, brasileiro, solteiro, empresário, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 99, Bairro Cariru, Ipatinga-MG. **IMÓVEL:** O mesmo retro descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 228 e verso do livro 85 pelo Cartório de Paz e Notas de Ipatinga-MG aos

Continua na ficha 02 F

Certificação e Selo na Folha em anexo

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 45.810

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

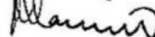
07/05/2009. **VALOR:** R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 44.500,00. Dou fé.

Oficial, 

R-5-M-45.810. Protocolo nº 87.214

DATA: 09 de abril de 2010 .

TRANSMITENTE: MÁRIO SANTANA CHAVES JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº MG-12.403.334 SSP/MG, CPF nº 107.934.116-10, residente e domiciliado em Ipatinga, na Rua Paraguai, 99, Bairro Cariru. **ADQUIRENTE:** **IVANY PROCOPIO DE ALMEIDA**, brasileira, separada judicialmente, propriet. estabelec. comercial, RG nº M-4.090.559 SSP/MG, CPF nº 615.684.816-91, residente e domiciliada em Ipatinga, na Rua Paraguai, 99, Bairro Cariru. **IMÓVEL:** O mesmo retro descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com efeito de escritura pública nos termos da Lei 9.514/97 e seus parágrafos, datado de 26/03/2010 - nº 155550048489 - SFI. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pago e quitado da seguinte forma: R\$ 51.000,00 com recursos próprios; R\$ 249.000,00 oriundos de financiamento concedido pela CEF. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Foram pagos os impostos devidos ITBI/Taxa de Expediente, através do Banco Itaú, nesta cidade, guia de arrecadação nº. 000208, aos 29/03/2010, no valor de R\$ 6.002,13. Ficam o referido contrato e o ITBI arquivados nesta serventia. Dou fé.

Oficial, 

R-6-M-45.810. Protocolo nº 87.214

DATA: 09 de abril de 2010 .

DEVEDORA FIDUCIANTE: IVANY PROCOPIO DE ALMEIDA, supra qualificada. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seus representantes legais. **IMÓVEL:** O mesmo retro descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com efeito de escritura pública nos termos da Lei 9.514/97 e seus parágrafos, datado de 26/03/2010 - nº 155550048489 - SFI. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), que deverá ser pago em 360 prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.039,85 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 26/04/2010 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, com Tx.Juros Nominal 10,9350% a.a; Tx.Efetiva 11,5000% a.a; Valor da Garantia: R\$ 538.000,00

Continua na ficha 02 V

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 45.810

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

(quinhentos e trinta e oito mil reais). Demais condições são as constantes do referido contrato que fica uma via arquivada nesta serventia. Dou Fé.

Oficial, *[Assinatura]*

Av.7-M-45.810. Protocolo nº 102.029

DATA: 24 de junho de 2013

Indisponibilidade Judicial - Nos termos do Ofício nº 188/2013 expedido pela MMª Juíza de Direito, Drª Maria Aparecida de Oliveira Grossi Andrade, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Ipatinga-MG, datado de 17/06/2013, emanado do processo 0127555-43.2013.8.13.0313/0313 13 012755-5, de Arresto, em que são partes Requerente: AGUINALDO DOS SANTOS; e Requerido: IVANY PROCÓPIO DE ALMEIDA, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel retro matriculado. O Ofício fica arquivado neste Cartório. Dou Fé.

Ofício, *[Assinatura]*

Av-8-M-45.810 . Protocolo nº 109.628 de 25/11/2014

DATA: 17 de dezembro de 2014 .

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Atendendo requerimento e de acordo com a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, Financiamento de Crédito Imobiliário firmado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal-CEF, fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o R.6. O documento ficou arquivado nesta serventia. Dou fé. Emol.: R\$ 32,61; RECOMPE: R\$ 1,96; TJF: R\$ 10,76; Total: R\$ 45,33.

Oficial, *[Assinatura]*

Av-9-M-45.810. Protocolo nº 109.627 de 25/11/2014

DATA: 17 de dezembro de 2014

CANCELAMENTO. Por ordem expressa do M.M Juiz de Direito da 2ª Vara Cível-Arresto, desta Comarca de Ipatinga-MG, Dr. José Carlos de Matos, à vista do Ofício nº 673/2014 datado de 21/11/2014 extraído do Processo nº 0127555-43.2013.8.13.0313 0313 13 012755-5, procedo ao cancelamento da Indisponibilidade Judicial lançada sob a Av.7 retro. O documento ficou arquivado nesta serventia. Dou fé. Emol.: R\$ 11,86; RECOMPE: R\$ 0,71; TFJ: R\$ 3,95; Total: R\$ 16,52.

Oficial, *[Assinatura]*

Continua na ficha 03 F

Certificação e Selo na Folha em anexo



Assinado eletronicamente por: VAGNER SOARES DE ARRUDA - Juntado em: 21/07/2021 17:04:58 - e5ad781
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/21072117044704500000131396829?instancia=1>
Número do processo: 0001433-69.2014.5.03.0089
Número do documento: 21072117044704500000131396829

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 45.810

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03F

Av-10-M-45.810 Protocolo nº 109.627 de 25/11/2014

DATA: 17 de dezembro de 2014

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar que o imóvel retro matriculado, possui **inscrição imobiliária nº 01470000026000**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, emitido aos 25/11/2014, pela municipalidade de Santana do Paraíso-MG. O documento ficou arquivado nesta serventia. Dou fé. Emol.: R\$ 11,86. Recome: R\$ 0,71. TFJ: R\$ 3,95. Valor: R\$ 16,52.

Oficial, 

R-11-M-45.810. Protocolo nº 110.264 de 08/01/2015

DATA: 21 de janeiro de 2015.

TRANSMITENTES: IVANY PROCOPIO DE ALMEIDA, brasileira, empresária, separada judicialmente, RG nº M-4.090.559 SSP/MG, CPF nº 615.684.816-91, residente e domiciliada na Rua Paraguai, nº 99, Bairro Cariru, Ipatinga-MG. **ADQUIRENTES: TETO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 03.544.648/0001-17, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 15, Centro Norte, Timóteo-MG, representada por Nilton Lopes Siman, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, CI nº M-695.019 SSP/MG, CPF nº 195.711.946-20, residente e domiciliado na Avenida Almir de Souza Ameno, nº 04, aptº 803, Bairro Funcionários, Timóteo-MG. **IMÓVEL:** O mesmo retro descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 069 e verso do Livro 37-A, aos 07/01/2015 pelo 2º Tabelionato de Notas de Timóteo-MG. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dou fé. Emol.: R\$ 1.362,38; Recome: R\$ 81,74; TFJ: R\$ 800,12; Total: R\$ 2.244,24.

Oficial, 

Av-12-M-45.810 Protocolo nº 112.371 de 8/6/2015

DATA: 22 de junho de 2015.

INEFICÁCIA DE TRANSFERÊNCIA: Conforme Mandado nº. 00469/15, datado de 28/05/2015, e Decisão anexa, datada de 21/05/2015, ambos extraídos do processo nº0002167-54.2013.503.0089, da Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, em que figuram como Reclamante: Angelita Santana de Oliveira, e como Reclamados: Ivany Procópio de Almeida e New Mármore, por ordem do MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, procedo a **INEFICÁCIA DA TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL** lançada sob o **R.11** retro. O documento

Continua na ficha 03 V

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 45.810

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03V

ficou arquivado nesta serventia. Dou fé. Emol.: ISENTO.

Oficial,



R-13-M-45.810. Protocolo nº.112.371 de 08/06/2015

DATA: 22 de junho de 2015

PENHORA. Conforme Mandado para Registro de Penhora nº. 00469/15, datado de 28/05/2015, Auto de Penhora, datado de 19/12/2014, e Decisão anexa, datada de 21/05/2015, extraídos dos autos nº 0002167-54.2013.503.0089, da Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, em trâmite pela 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG, em que figuram como Reclamante: Angelita Santana de Oliveira, e como Reclamados: Ivany Procópio de Almeida e New Mármore, o imóvel acima foi **PENHORADO**, por ordem da MM. Juíza Dra. Haydee Priscila Pinto Coelho de Sant'ana. Não foi nomeado depositário. Valor da Dívida: R\$ 6.285,50 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Dou fé. Emol: ISENTO.

Oficial,

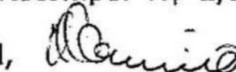


R-14-M-45.810. Protocolo nº.114.680 de 25/11/2015

DATA: 01 de dezembro de 2015

PENHORA. Conforme certidão datada de 24/11/2015, e assinada pela escrivã Judicial da Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca de Ipatinga-MG, Marizá de Andrade Vilarino, expedida nos autos nº 31314027170-8, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUCIAL, que **ANTÔNIO CARLOS JORDÃO PINTO, CPF nº 267.460.427-15**, move em face de **IVANY PROCÓPIO DE ALMEIDA, CPF nº 615.684.816-91**, distribuída em 30/10/2014, o imóvel retro foi objeto de penhora. Valor da Dívida: R\$ 115.395,35. Depositária: Ivany Procopio de Almeida. Dou fé. Emol.: R\$ 33,66; Recompe: R\$ 2,02; TFJ: R\$ 11,11; Total: R\$ 46,79.

Oficial,



Av-15-M-45.810. Protocolo nº 114.935 de 10/12/2015

DATA: 23 de dezembro de 2015.

Indisponibilidade Judicial - Nos termos do Ofício nº 00572/15 que reitera o ofício 00101/15, ambos assinados pela MM. Juíza do Trabalho Dra. Gilmara Delourdes Peixoto de Melo, datados de 16/11/2015 e 13/02/2015, extraídos dos autos nº 0002166-11.2014.503.0097, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG, constando como Requerente: Dalva Rodrigues de Araujo

Continua na ficha 04 F

Certificação e Selo na Folha em anexo

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 45.810

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 04F

Costa; e como Requerido: Ivany Procopio de Almeida, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel retro matriculado. Documento arquivado nesta Serventia. Dou Fé. Emolumentos: Isento.

Oficial, 

Av-16-M-45.810. Protocolo nº 117.183 de 03/06/2016

DATA: 07 de junho de 2016

Conforme Ofício nº 267/2016, datado de 11/05/2016, extraído dos autos nº 0271708-38.2014.8.13.0313/ 0313 14 027170-8 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, devidamente assinado pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Ipatinga-MG, Dr. José Carlos de Matos, procedo à atualização do débito referente à penhora lançada no **R.14** retro para **R\$ 126.934,89 (cento e vinte e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**. O documento ficou arquivado nesta serventia. Dou fé. Emol.: R\$ 13,54; RECOMPE: R\$ 0,81; TFJ: R\$ 4,51; Total: R\$ 18,86.

Oficial, 

Av-17-M-45.810. Protocolo nº 137.769 de 23/09/2020

Selo Eletrônico nº:EBH25667 Cód. Seg.: 1095-7764-6854-0073

DATA: 08 de outubro de 2020 .

CANCELAMENTO DA PENHORA - Procedo-se à esta averbação, por ordem expressa do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Braga Ramos, à vista do Ofício nº 1212/2020, extraído dos Autos nº 0271708-38.2014.8.13.0313/ 0313 14 027170-8 da Ação de Execução Título Extrajudicial, em trâmite na 2ª Vara Cível desta comarca de Ipatinga-MG, para constar o **cancelamento da Penhora** lançada sob o **R-14** retro, cujo fica arquivado nesta serventia. Dou fé. Cod.Ato: 4140-0 Qtd: 1. Emol.: R\$67,00 RECOMPE: R\$4,02 TFJ: R\$ 22,10 ISSQN:3,35 Total: R\$ 96,47.

Oficial, 

Av-18-M-45.810. Protocolo nº 139.227 de 10/12/2020

Selo Eletrônico nº:EFH40751 Cód. Seg.: 4588-9948-7245-9188

DATA: 21 de dezembro de 2020 .

CANCELAMENTO DA PENHORA - Procedo-se à esta averbação, por ordem expressa do MM. Juiz de Direito Dr. Matheus Martins de Mattos, à vista do Ofício extraído dos Autos nº 0002167-54.2013.5.03.0089, da Ação Trabalhista, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG, para constar o **cancelamento da Ineficácia de transferência** lançada sob o **Av.12** e da

Continua na ficha 04 V

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 45.810

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 04V

Penhora lançada sob o **R-13** retro, cujo fica arquivado nesta serventia. Dou fé
Cod.Ato: 4139-2-12 Qtd: 1. Emol.: Isentos


Oficial, 

Av-19-M-45.810. Protocolo nº 141.748 de 17/05/2021

Selo Eletrônico nº: ETK38174 Cód. Seg.: 4820-4997-4356-9726

DATA: 24 de junho de 2021

INEFICÁCIA DE TRANSFERÊNCIA: Conforme decisão proferida em 09/06/2021, extraída do processo nº 0001433-69.2014.5.03.0089, Ação Trabalhista - Rito Ordinário, em que figuram como AUTOR: Ronélio Verissimo Ermenegildo; e como RÉUS: Ivany Procópio de Almeida-ME e Ivany Procópio de Almeida, por ordem do MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano, procedo à **INEFICÁCIA DA TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL** lançada sob o **R.11** retro. O documento ficou arquivado nesta serventia. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-12 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

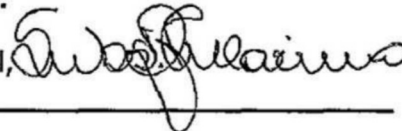
Oficial, 

R-20-M-45.810. Protocolo nº.141.748 de 17/05/2021

Selo Eletrônico nº: ETK38174 Cód. Seg.: 4820-4997-4356-9726

DATA: 24 de junho de 2021

PENHORA. Conforme Mandados de Penhora datados de 15/03/2021 e 18/05/2021, bem como Auto de Penhora, datado de 13/05/2021, todos extraídos dos autos nº 0001433-69.2014.5.03.0089, da Ação Trabalhista - Rito Ordinário, em trâmite pela 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG, em que figuram como **AUTOR: Ronélio Verissimo Ermenegildo;** e como **RÉUS: Ivany Procópio de Almeida-ME e Ivany Procópio de Almeida,** o Imóvel retro foi **PENHORADO,** por ordem do MM. Juiz Dr. Ordenisio Cesar dos Santos. Depositário: Nilton Lopes Siman, CPF 195.711.946-20. Valor da Dívida: R\$ 37.305,39 (trinta e sete mil, trezentos e cinco reais e trinta e nove centavos). Dou fé. Cod.Ato: 4527-8-12 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, 

Certificação e Selo na Folha em anexo


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPATINGA - MG
CERTIDÃO EMITIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº. **M-45.810** a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Ipatinga, 19 de julho de 2021. Regiane Aparecida Oliveira Roquette - Escrevente.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº. 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>.

Assinada digitalmente por: Regiane Aparecida Oliveira Roquette.

Prazo de validade: 30 (trinta) dias

<p align="center">PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Ofício do Registro de Imóveis De Ipatinga - MG - CNS: 04.566-6 Selo Eletrônico nº EUY66733 Cód. Seg.: 3202.7536.3849.7645 Quantidade de Atos Praticados: 1 JULIA ROQUE-OFICIAL Emol. R\$ 0,00- ISSQN R\$0,00 - TFJ R\$ 0,00 - Valor Final R\$0,00 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br</p>	
---	---



Assinado eletronicamente por: VAGNER SOARES DE ARRUDA - Juntado em: 21/07/2021 17:04:58 - c5e584c
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/21072117044873600000131396831?instancia=1>
Número do processo: 0001433-69.2014.5.03.0089
Número do documento: 21072117044873600000131396831